



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 595/2026

CHAMADA INTERNA

SUBMISSÃO DE DEMANDAS DE INSUMOS PARA A II FEIRA DE CIÊNCIAS E SABERES DO IFMG CAMPUS OURO PRETO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a presente chamada e torna pública a abertura das inscrições para o financiamento de insumos para a II Feira de Ciências e Saberes do IFMG Campus Ouro Preto.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Ouro Preto torna pública a presente Chamada Interna para submissão de demandas destinadas à aquisição de materiais de consumo, insumos e itens de apoio voltados às atividades vinculadas à II Feira de Ciências e Saberes.

1.2 A presente ação será financiada com recursos provenientes de projeto aprovado junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), no âmbito do Edital Pop Ciência CNPq/MCTI nº 11/2025, visando ao fortalecimento das atividades científicas, tecnológicas, educativas, culturais e de divulgação científica desenvolvidas no âmbito da Feira.

1.3 A II Feira de Ciências e Saberes do IFMG Campus Ouro Preto será realizada no período de 21 a 23 de outubro de 2026, integrando a programação da XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do campus.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Interna tem como objetivo levantar, selecionar, organizar e

financiar parte das demandas de materiais de consumo, insumos e itens de apoio necessários à realização de atividades, oficinas, exposições, apresentações, mostras, experimentos, ações interativas e demais iniciativas vinculadas à II Feira de Ciências e Saberes do IFMG Campus Ouro Preto.

2.2 As propostas submetidas deverão contribuir para o desenvolvimento de atividades de caráter científico, tecnológico, educativo, cultural, extensionista ou de divulgação científica, alinhadas aos objetivos e à programação da Feira.

3. DOS PROPONENTES

3.1 Poderão submeter propostas no âmbito desta chamada:

3.1.1 Coordenações de curso, por meio de seus representantes;

3.1.2 Áreas acadêmicas;

3.1.3 Laboratórios de pesquisa e de ensino;

3.1.4 Ambiente maker.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Poderão ser solicitados no âmbito desta chamada:

4.1.1 Materiais de consumo;

4.1.2 Componentes eletrônicos;

4.1.3 Materiais para oficinas e experimentos;

4.1.4 Itens necessários às atividades expositivas e interativas da Feira.

4.2 Não serão contempladas solicitações referentes a:

4.2.1 Equipamentos permanentes;

4.2.2 Materiais de uso pessoal;

4.2.3 Itens sem relação direta com as atividades da Feira;

4.2.4 Solicitações incompatíveis com os objetivos do evento ou com as normas institucionais de aquisição.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O valor global destinado ao atendimento das demandas previstas nesta Chamada Interna será de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), condicionado à disponibilidade orçamentária do projeto financiado com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), no âmbito do Edital Pop Ciência CNPq/MCTI nº 11/2025.

5.2 Cada proposta poderá solicitar recursos no valor máximo de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de:

5.3.1 Aprovar integralmente a proposta submetida;

5.3.2 Aprovar parcialmente os itens ou valores solicitados;

5.3.3 Não aprovar a proposta, observados os critérios estabelecidos nesta chamada e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A aprovação da proposta não implica garantia de aquisição integral dos itens solicitados, estando o atendimento condicionado à disponibilidade orçamentária, à viabilidade administrativa e aos processos de aquisição vigentes.

5.5 A Comissão Organizadora poderá propor adequações quantitativas, ajustes ou substituições de itens solicitados, em comum acordo com o proponente, visando à

viabilidade técnica, orçamentária e administrativa das aquisições.

6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do envio da proposta para o e-mail: dppig.ouopreto@ifmg.edu.br.

6.2 O modelo de proposta disponibilizado nesta Chamada deverá ser devidamente preenchido e encaminhado para o e-mail dppig.ouopreto@ifmg.edu.br, em formato Word (.doc ou .docx).

6.3 Somente serão consideradas válidas as submissões enviadas dentro do prazo estabelecido e acompanhadas de toda a documentação exigida.

6.4 Cada área, curso, setor ou laboratório poderá submeter apenas 01 (uma) proposta no âmbito desta Chamada.

6.5 Cada submissão deverá conter, obrigatoriamente:

6.5.1 Nome da área/setor/curso/laboratório proponente;

6.5.2 Nome do(a) responsável pela proposta;

6.5.3 Descrição da atividade a ser realizada na Feira;

6.5.4 Público estimado;

6.5.5 Lista detalhada dos itens solicitados;

6.5.6 Quantidade dos itens solicitados;

6.5.7 Justificativa pedagógica, científica ou tecnológica da solicitação;

6.5.8 Valor estimado dos itens.

7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 As propostas submetidas serão analisadas e classificadas por Comissão Avaliadora designada pela organização da Feira de Ciências e Saberes.

7.2 A avaliação das propostas observará os critérios estabelecidos no barema abaixo, totalizando até 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Relevância da atividade para a Feira de Ciências e Saberes	20 pontos
Impacto pedagógico, científico, tecnológico, cultural ou de inovação	20 pontos
Número estimado de participantes e alcance da atividade	15 pontos
Viabilidade técnica e operacional	15 pontos
Viabilidade orçamentária	10 pontos
Adequação dos itens solicitados aos objetivos da proposta	10 pontos

Potencial de integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e comunidade externa	10 pontos
TOTAL	100 pontos

7.3 Serão consideradas classificadas as propostas que obtiverem maior pontuação final, observada a disponibilidade orçamentária e estrutural do evento.

7.4 A Comissão Avaliadora poderá solicitar esclarecimentos ou adequações nas propostas submetidas, caso julgue necessário.

7.5 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior número estimado de estudantes atendidos pela atividade;

II – maior pontuação no critério “Impacto pedagógico, científico, tecnológico, cultural ou de inovação”;

III – maior pontuação no critério “Potencial de integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e comunidade externa”;

IV – maior viabilidade técnica e operacional.

7.6 Persistindo o empate, caberá à Comissão Avaliadora deliberar sobre a classificação final.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROPONENTES

Os responsáveis pelas propostas aprovadas comprometem-se a:

8.1 Utilizar os materiais adquiridos nas atividades vinculadas à Feira;

8.2 Acompanhar e colaborar com os procedimentos administrativos relacionados às aquisições dos materiais solicitados;

8.3 Participar da execução e do desenvolvimento das atividades propostas no âmbito da Feira;

8.4 Zelar pela adequada utilização, conservação e guarda dos materiais adquiridos por meio deste edital.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação da chamada	11/05/2026
Submissão das propostas	11/05/2026 a 15/06/2026
Análise das solicitações	16/06/2026 a 23/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	24/06/2026
Período para recurso	até 48h após a divulgação do resultado preliminar
Resultado final	A partir de 29/06/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens serão adquiridos, desde que aprovados, pela Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, por meio da Fundação de Apoio FADEMA.

10.2 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: dppig.ouropreto@ifmg.edu.br.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Feira de Ciências e Saberes do IFMG Campus Ouro Preto.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE DEMANDAS

II FEIRA DE CIÊNCIAS E SABERES DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1.1 Nome da área/setor proponente:

1.2 Nome do(a) responsável pela submissão:

1.3 E-mail institucional:

1.4 Telefone para contato:

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

2.1 Título da atividade:

2.2 Descrição da atividade a ser realizada na Feira:

2.3 Público estimado (número de estudantes atendidos):

() Até 20 participantes

() De 21 a 50 participantes

() De 51 a 100 participantes

() Acima de 100 participantes

3. ITENS SOLICITADOS

Preencher a tabela abaixo com os itens necessários para execução da atividade.

ITEM SOLICITADO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	LINK DO PRODUTO PARA EXEMPLO

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que os itens solicitados possuem relação direta com as atividades propostas para a II Feira de Ciências e Saberes do IFMG Campus Ouro Preto.

Local e data

Assinatura do (a) responsável

Ouro Preto, 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 11/05/2026, às 11:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2718634** e o código CRC **52F946C8**.

23213.001396/2026-50

2718634v1